

Processo Seletivo: 008/2024
DESCRIPTIVO DE VAGA (S)
SENAC TURISMO E GASTRONOMIA

O SENAC/MS torna público que, nos termos da Resolução SENAC nº 1018/2015, está aberto processo seletivo para contratação de pessoal, nos termos e condições abaixo:

1. PRAZO DE VALIDADE E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, e destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO/FUNÇÃO

TABELA I

Cargo: EDUCADOR NÍVEL SUPERIOR I – GASTRONOMIA
Contrato: Horista – Contrato Por Tempo Determinado (06 meses)
Número de Vagas: 03
Local: Campo Grande/MS
Carga Horária: Vaga com disponibilidade para atuação no período matutino/vespertino ou vespertino/noturno
Salário: R\$ 48,00 (hora aula) Remuneração mensal correspondente à convocação (aceite e execução) para o período
Benefícios: ➤ Plano de Saúde: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação; ➤ Vale Alimentação/Refeição: Concessão após o período de 90 (noventa) dias de contratação, sendo calculado o valor do benefício proporcionalmente às horas trabalhadas. A cada 8 (oito) horas trabalhadas garantem o direito a 1/22 (um vinte e dois avos) sobre o valor de e R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais), aproximadamente R\$ 33,00 para cada 8 horas; ➤ Seguro de Vida em Grupo; ➤ Auxílio Funeral; ➤ Complementação do Auxílio-Doença; ➤ Convênio SESC (Alimentação); ➤ Convênio SENAC (Restaurante Terradaságuas); ➤ Programa de Educação Corporativa; ➤ Outros convênios

PRÉ-REQUISITO

- Ensino Superior Completo em Gastronomia ou áreas afins;
- Experiência em Cozinha Quente;
- Desejável Experiência em docência, instrutoria e/ou monitoria de cursos e/ou treinamentos;
- Conhecimento de ferramentas tecnológicas para a docência;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B e habilidade em dirigir veículo automotor;
- Disponibilidade de horários para treinamentos, viagens e eventuais trabalhos finais de semana.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA FUNÇÃO:

- Executar as ações segundo o Plano de Ação Educacional/Projeto de Curso e estudar as características do curso apresentadas pelo SENAC, como: competências, perfil profissional de conclusão, módulos, blocos temáticos, bases tecnológicas além da carga horária total e diária;
- Elaborar material didático para os módulos ou blocos temáticos ou curso (s) que irá ministrar, caso não exista material disponível, sob orientação e supervisão do Coordenador Pedagógico e Analista responsável pelo curso na Administração Regional;
- Cumprir as definições operacionais das ações educacionais como: período e horário das aulas, tempo de tolerância para o atraso dos alunos, local de realização da programação, sistema de avaliação dos alunos, critérios de aprovação conceito e frequência mínima exigida e preenchimento dos diários;
- Requisitar material didático e produtos para o desenvolvimento do seu bloco temático/curso, bem como verificar e ser responsável pelos materiais destinados a aula;
- Participar das reuniões de planejamento, visando à organização do processo de ensino-aprendizagem SENAC;
- Elaborar o Plano de Trabalho Docente;
- Participar de Reuniões Pedagógicas e Conselhos de Classe relativos ao curso sempre que convocado pela Coordenação Pedagógica;
- Elaborar o relatório conclusivo sobre o desenvolvimento do curso/bloco temático, abordando informações sobre o seu desenvolvimento em níveis qualitativos e quantitativos, encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de ação e gestão do produto; encaminhando críticas e sugestões que possam enriquecer o plano de ação e gestão do produto;
- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda;
- Apoiar, quando solicitado, da elaboração de planos de curso, bem como da definição do material de consumo que será necessário para a sua execução.

- Apoiar setores de venda presencial e coordenação pedagógica, se necessário, em situações de dúvidas técnicas para esclarecimentos de projetos de curso e informações ao cliente/aluno no fechamento da venda
- Apoiar, quando solicitado, a elaboração dos planos de curso, bem como a definição do material de consumo que será necessário para a sua execução;
- Apoiar com sugestões e apoio técnico a melhoria dos ambientes pedagógicos;
- Desenvolver, quando solicitado, ações de consultoria nas áreas de atuação do SENAC MS;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento da (s) vaga (s) constante (s) na TABELA I deste descritivo, podendo os candidatos aprovados, respeitando a ordem de classificação, serem aproveitados para novas vagas que surgirem dentro da validade deste processo.

3.2. O cronograma com as datas de planejamento para realização das etapas consta na TABELA II deste descritivo, publicado no site SENAC/MS: www.ms.senac.br (Em institucional: Trabalhe conosco/Processos Seletivos).

4. CRONOGRAMA DE DATAS

TABELA II

Atividade	Período
ETAPA 1 - INSCRIÇÃO – Cadastro e/ou Candidatura do Currículo Vitae e Realização dos Testes de Análise Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	24/01 a 31/01/2024
ETAPA 2 - Triagem Curricular e Análise de Perfil Comportamental/Match e Fit Cultural	01/02 a 05/02/2024
ETAPA 3 - Análise Técnica	06/02 a 09/02/2024
ETAPA 4 e 5 - Aplicação de Teste Prático (Miniaula) e Entrevista Individual	15/02 a 21/02/2024